



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES – DLC  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO – GELIC

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E DE PREÇO)

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 143/2025 - GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG  
**117436**

Número do Processo - SEI  
**202500005037139**

**Objeto da licitação:** Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia da GO-435, trecho: Entr. BR-414(B) / Entr. BR-251(B), com extensão de 18,07 km, neste Estado.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1.** Trata-se o presente expediente de análise da conformidade da(s) proposta(s) comerciali(s) da presente contratação, de modo a complementar o Parecer Técnico referente à análise das propostas de preço e apuração da Nota Final - NF (**Anexo I**) e o Parecer Técnico/Relatório das propostas técnicas (**Anexo II**).

**1.2.** Cumpre informar que a avaliação da proposta comercial foi conduzida pelo setor técnico competente da Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA - DOR com base nos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, no Edital, na Lei federal nº 14.133/2021 e nos Decretos de regência, visando aferir a conformidade, exequibilidade e adequação econômico-financeira da proposta, especialmente no que diz respeito à estruturação de custos e compatibilidade com os preços de mercado.

**1.3.** Assim, este relatório resume a análise acerca das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame, bem como atribui a nota final do licitante. Destaca-se que a análise qualitativa da proposta técnica foi realizada pela Banca de Julgamento, conforme **Anexo II** deste relatório, que conduziu verificação abrangente das propostas e estabeleceu a pontuação destas, conforme detalhado nas peças técnicas. Quanto às propostas de preços, as empresas apresentaram o orçamento, as composições do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e cronograma, de acordo com o orçamento estimativo da GOINFRA. Este documento apresenta as informações obtidas na análise técnica.

#### 2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**2.1.** A sessão de abertura das propostas comerciais desta concorrência foi realizada no dia 28/04/2026, às 14:00h. Segue no quadro abaixo a relação dos licitantes e o valor de suas propostas comerciais, assim como a nota final considerando a nota da proposta técnica e da proposta de preços:

| <p align="center"><b>Concorrência nº 143/2025 - GOINFRA</b></p> <p align="center">VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.613.402,05 (sessenta e três milhões seiscentos e treze mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos).</p> |                   |                  |              |       |        |       |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|--------------|-------|--------|-------|---------------------|
| LICITANTE                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR PROPOSTO    | DESCONTO (R\$)   | DESCONTO (%) | NT    | NP     | NF    | COLOCAÇÃO           |
| CONSÓRCIO 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho)                                                                                                                                                                                                      | R\$ 60.369.121,20 | R\$ 3.244.280,85 | 5,10%        | 82,75 | 100,00 | 87,93 | 1ª                  |
| VIA ENGENHARIA S.A                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 59.998.321,34 | R\$ 3.615.080,71 | 5,68%        | 80,15 | 0,00   | 56,11 | Desclassificada [1] |
| CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO GO-435                                                                                                                                                                                                              | -                 | -                | -            | -     | -      | -     | Inabilitada [2]     |

[1] No Parecer SISLOG nº 365937, a Diretoria de Obras Rodoviárias apresentou a seguinte manifestação acerca da proposta de preços da licitante VIA ENGENHARIA S.A:

[1.1] A proposta comercial apresentada foi analisada quanto à sua conformidade com o edital e com o orçamento referencial da Administração.

[1.2] Verificou-se que a licitante procedeu à alteração de quantitativos originalmente estabelecidos no instrumento convocatório, em desconformidade com os parâmetros fixados pela Administração.

[1.3] Ademais, constatou-se a apresentação de preços unitários superiores aos limites referenciais adotados pela GOINFRA, caracterizando prática de sobrepreço.

[1.4] Ressalta-se que, nos termos do edital e do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, não são admitidas propostas que contenham alterações indevidas nos quantitativos ou que apresentem valores superiores aos referenciais estabelecidos.

[1.5] Tais irregularidades comprometem a confiabilidade da proposta e sua aderência às condições editalícias, inviabilizando sua aceitação.

[1.6] Dessa forma, a proposta foi considerada **DESCLASSIFICADA**.

[2] Como informado no Relatório de Julgamento de Habilitação SISLOG nº 354881, o CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO GO-435 prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada e registrada no SUSEP, no entanto, não no valor correspondente a 1% do valor total estimado do certame, e será, por tal motivo, **INABILITADA**.

**2.2.** A nota da proposta comercial (NP) foi calculada conforme os critérios estabelecidos no Edital e anexos, segundo a fórmula: **NP = 100 x (MP/PL):**

Onde:

- NP - Nota da Proposta de Preço do Licitante;
- MP - Corresponde ao menor valor global proposto entre os licitantes classificados;
- PL - Corresponde ao valor global proposto pelo licitante classificado.

**2.3.** Por sua vez, a nota final (NF) foi determinada por meio dos critérios estabelecidos no Edital e anexos, de acordo com a seguinte fórmula: **NF = (FVT x NT) + (FVP x NP):**

Onde:

- NF - Corresponde à nota final do licitante;
- FVT - Corresponde ao fator de valoração para a proposta de técnica;
- NT - Corresponde à nota da proposta técnica do licitante;
- FVP - Corresponde ao fator de valoração para a proposta de preço;
- NP - Corresponde à nota da proposta de preço do licitante.

- Onde FVT = 0,7 e FVP = 0,3, em conformidade com o que dispõe o art. 37, §2º, inc. II, da Lei federal nº 14.133/2021.

**2.4.** Em relação a garantia adicional, considerando que o valor da proposta comercial do licitante classificado em primeiro lugar é superior ao percentual limítrofe (85%), não será exigida conforme o item 11.12 do instrumento convocatório.

### 3. CONCLUSÃO

**3.1.** Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório da Concorrência nº 143/2025-GOINFRA, bem como na legislação pertinente e pelos motivos expostos neste relatório, consubstanciado na avaliação especializada das propostas técnicas e comerciais realizada pela Banca de Julgamento (vide **Anexos I e II**), declaro a licitante CONSÓRCIO 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho) **CLASSIFICADA** em primeiro lugar neste certame, conforme quadro abaixo:

| LICITANTE                             | VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL (PROPOSTA DE PREÇOS) | Nota da Proposta Técnica | Nota da Proposta de Preços | Nota Final | COLOCAÇÃO |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------|-----------|
| CONSÓRCIO 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho) | R\$ 60.369.121,20                                | 82,75                    | 100,00                     | 87,93      | 1ª        |

### 4. ANEXOS

**4.1.** Compõem o presente relatório os seguintes anexos:

**4.1.1. ANEXO I** - Parecer Técnico de análise das propostas comerciais e apuração da Nota Final - NF (doc. SISLOG nº 365937).

**4.1.2. ANEXO II** - Parecer Técnico e Relatório de análise das propostas técnicas (docs. SISLOG nº 363309).

**4.1.3. ANEXO III** - Relatório de Julgamento de Habilitação (doc. SISLOG nº 354881).

**4.1.4. ANEXO IV** - Propostas comerciais e anexos:

**5.1.4.1.** CONSÓRCIO 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho) (doc. SISLOG nº 364891).

**5.1.4.2.** VIA ENGENHARIA S.A (doc. SISLOG nº 364892).

GOIANIA, aos 06 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Diretor (a)**, em 06/05/2026, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89986879** e o código CRC **E272A690**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037139



SEI 89986879